

Quadra de areia do bairro Nova Brasília é ampliada e reformada



página 03



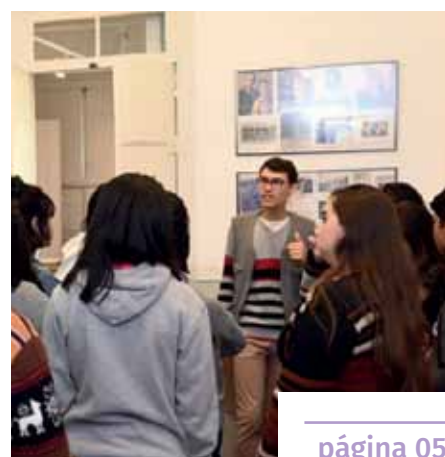
página 04

Rede municipal vai iniciar
projeto de reforço em
língua portuguesa



página 04

Prefeitura doa 800 pacotes
de fraldas geriátricas ao
Hospital Evangélico



página 05

Cachoeiro celebra Newton
Braga com programação
cultural na próxima
semana

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Victor da Silva Coelho
Prefeito Municipal
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

Ruy Guedes Barbosa Junior
Vice-prefeito Municipal
gabinete.vice@cachoeiro.es.gov.br

Lilian Siqueira da Costa Schmidt
Secretário de Governo e
Planejamento Estratégico

Alexandro da Vitória
Secretário Municipal de Urbanismo,
Mobilidade e Cidade Inteligente

Lorena Vasques Silveira
Secretária de Administração

Romário Corrêa Miranda
Secretário de Interior (Interino)

Paulo José de Miranda
Secretário de Agricultura

Vander de Jesus Maciel
Secretário de Manutenção
e Serviços

Mylena Gomes Lopes
Controladora Geral do Município

Luana Cristina da Silva Fonseca
Secretária de Meio Ambiente

Fernanda M. Merchid Martins Moreira
Secretária de Cultura e Turismo

Delandi Pereira Macedo
Secretário de Obras

Alexandro da Vitória
Secretário de Desenvolvimento Econômico
(interino)

Thiago Bringer
Procurador Geral do Município

Márcia Cristina Fonseca Bezerra
Secretária de Desenvolvimento Social

Alex Wingler Lucas
Secretário de Saúde

Cristina Lens Bastos de Vargas
Secretária de Educação

Francisco Inácio Daróz
Secretário de Segurança

Ramon Silveira
Secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de
Vida

Vanderley Teodoro De Souza
Diretor-presidente da Agersa

Márcio Correia Guedes
Secretário de Fazenda

Eder Botelho da Fonseca
Presidente Executivo do Ipaci

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

Brás Zagotto
Presidente

Leonardo Cleiton Camargo
Vice-presidente

Diogo Pereira Lube
1º Secretário

Sandro Dellabella Ferreira
2º Secretário



PREFEITURA DE
CACHOEIRO

Conteúdo produzido pela Secretaria de Governo
e Planejamento Estratégico
– Subsecretarias de Marketing e Jornalismo
Fotos: Márcia Leal e Arquivo PMCI

Praça Jerônimo Monteiro, 28, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES - 29300-170 - Brasil
semcos.jornalismo@gmail.com / 28 3155-5341

Quadra de areia do bairro Nova Brasília é ampliada e reformada

A Prefeitura de Cachoeiro ampliou e reformou a quadra de areia que fica localizada no bairro Nova Brasília. O espaço esportivo foi reinaugurado e entregue à população na noite dessa quarta-feira (3).

Localizada nas imediações do ginásio poliesportivo Nello Vola Borelli, a quadra recebeu serviços de pintura lateral completa, conserto dos alambrados, instalação de rede de proteção, chuveiro, arquibancada e, ainda, melhoria na drenagem e na iluminação.

Segundo a Secretária Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), foram investidos cerca de R\$ 70 mil.

A reinauguração foi marcada por partidas de vôlei de areia, com atletas que moram na região do bairro.

“O esporte tem sido a válvula de escape de muitas pessoas e os esportes de areia cresceram muito, especialmente, durante a pandemia. Essa quadra é mais uma opção de lazer que a Prefeitura oferece para os moradores e nós estamos muito felizes em ver o esporte crescendo no nosso município”, expressa Mariana Campos da Silva, moradora da região.

O secretário municipal de Esporte, Ramon Silveira, destaca que os investimentos em

esporte em Cachoeiro são significativos e mostra a preocupação da gestão em oferecer qualidade de vida para as pessoas.

“As pessoas precisam de locais para se exercitar, terem lazer e curtir e, com trabalho sério, temos espalhado esses espaços por toda Cachoeiro e a nossa intenção é ampliar esses locais para que todos os moradores tenham acesso ao esporte, lazer e qualidade de vida”, salienta.

“O esporte é um compromisso sério da nossa gestão, porque entendemos que os benefícios das práticas esportivas refletem em áreas como saúde e cidadania. Queremos o melhor para nossa população e que Cachoeiro continue crescendo no esporte”, ressalta o prefeito Victor Coelho.

Para utilizar a quadra do Nova Brasília, é necessário fazer o agendamento no ginásio

do bairro ou ligar para o telefone (28) 3155-5616, da Semesp.

Outros espaços recuperados neste ano

Neste ano, a Prefeitura de Cachoeiro também já entregou as reformas das quadras poliesportivas dos bairros Caiçara, Basileia, IBC e Paraíso. Além disso, está investindo em novos espaços esportivos. Estão em andamento obras de construção de campos de futebol society nos bairros Rubem Braga e Jardim Itapemirim e no distrito de Conduru, além do Centro de Treinamento de Lutas, no ginásio do Rubem Braga. Na última semana, foi autorizado o início da construção da quadra de Salgadinho, em Soturno.



Moradores agora contam com espaço revitalizado para prática de esportes de areia



Rede municipal vai iniciar projeto de reforço em língua portuguesa

A Secretaria Municipal de Educação de Cachoeiro iniciará neste mês um novo ciclo do projeto pedagógico “Reforçando Aprendizagens”, para alunos do 4º e do 5º ano do ensino fundamental das escolas municipais.

O objetivo é reforçar o processo de aprendizagem e desenvolvimento dos estudantes que apresentam defasagem de conhecimentos em Língua Portuguesa, com a oferta de acompanhamento e atividades extras.

As atividades serão desenvolvidas por professor assistente, que atuará junto ao professor regente da sala de aula, dentro do horário de aula do estudante.

Nesta semana, durante encontro de formação, os profissionais receberam orientações para desenvolvimento do projeto.

“Os estudantes assistidos por essa iniciativa receberão um atendimento personalizado, para que consigam superar dificuldades que nossa equipe pedagógica detectou na aquisição das

competências e habilidades previstas na Base Nacional Comum Curricular e Currículo do Espírito Santo”, explica a secretária municipal de Educação, Cristina Lens.



Prefeitura doa 800 pacotes de fraldas geriátricas ao Hospital Evangélico

A Prefeitura de Cachoeiro doou ao Hospital Evangélico (Heci) cerca de 800 pacotes de fraldas geriátricas arrecadadas junto aos participantes da 42ª Corrida de São Pedro, realizada em junho.

A entrega foi feita pela Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp), no ginásio do bairro Aeroporto, e contou com a presença do vice-prefeito Ruy Guedes e de representantes da instituição filantrópica.

“Unir esporte, lazer e qualidade de vida com solidariedade é a melhor receita para uma cidade feliz. A Semesp estará sempre que possível ajudando as entidades filantrópicas, com apoio das pessoas que participam dos nossos eventos”, ressalta o secretário de Esporte, Lazer e Qualidade de Vida de Cachoeiro, Ramon Silveira.

doação de 300 fraldas geriátricas para outro hospital filantrópico, a Santa Casa de Misericórdia de Cachoeiro. Os donativos foram arrecadados na

Temporada de Areia, que ocorreu em fevereiro e março, e na Corrida da Mulher, realizada no dia 27 de março.



Itens foram arrecadados junto aos participantes da 42ª Corrida de São Pedro

Doação à Santa Casa

Em abril, a Prefeitura também fez a

Cachoeiro celebra Newton Braga com programação cultural na próxima semana

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult) de Cachoeiro realizará, na próxima semana, a sexta edição do LiteraNewton, evento em comemoração ao aniversário do escritor cachoeirense Newton Braga (1911-1962), nascido em 11 de agosto de 1911.

A programação cultural terá atividades de segunda-feira (8) a domingo (14), na Casa dos Braga e, também, no Centro Operário e de Proteção Mútua, ambos localizados na rua 25 de Março, na região central da cidade.

A importância de Newton para a construção da identidade cultural de Cachoeiro e sua contribuição para a literatura serão celebradas com sarau literário, lançamentos de documentário e livro, roda de conversa, exposição e outras atrações.

Um dos pontos altos será a oficina de poesia, para estudantes, com o escritor carioca Henrique Rodrigues, que participou da Bienal Rubem Braga neste ano.

Na Casa dos Braga, alunos de escolas da cidade e o público geral poderão participar de visita guiada afetiva, que mostrará as principais fases da

vida e da obra do célebre cachoeirense, gerando o sentimento de pertencimento e orgulho. A visita deve ser agendada por meio do telefone (28) 3155-5258.

“Comemorar Newton Braga é celebrar nossa identidade como cachoeirenses. Sua personalidade, seu lirismo, sua produção literária, sua paixão por Cachoeiro, merecem ser lembradas a cada ano, brindando munícipes e visitantes com a memória e obra de um dos maiores talentos que esta terra já produziu e garantindo a perpetuação deste legado às novas gerações. A programação está caprichosamente variada. Viva Newton Braga!”, salienta a secretária de Cultura e Turismo de Cachoeiro, Fernanda Martins.

Confira a programação

8 a 14 de agosto

– Casa dos Braga

12h às 18h – Visita Guiada Afetiva “Newton Braga” (segunda a sexta)

9h às 15h – Visita Guiada Afetiva “Newton Braga” (sábado e domingo)

Agendamento: 3155-5258.

8 de agosto

– Casa dos Braga

12h – Inauguração da exposição itinerante “Newton Braga, entre seus amores”, com renovação de acervo.

9 de agosto

– Redes sociais da Prefeitura e canal do YouTube da Semcult

12h – Lançamento do episódio 2 do documentário “Prosa e Poesia por Marília e Rachel Braga” da visita ao Rio de Janeiro, à casa de Marília e Rachel Braga”, filhas do escritor, gravado no ano de 2021

10 de agosto

– Casa dos Braga

19h – Sarau literário

11 de agosto

– Centro Operário e de Proteção Mútua

10h e 13h – Oficina de poesias com o escritor Henrique Rodrigues (R)

19h – Roda de conversa “Como escrever humor nos dias de hoje” e lançamento do livro “O livro na estrada”, com o escritor Henrique Rodrigues (R)



EXPO SUL RURAL-ES

Parque de Exposições
Cachoeiro de Itapemirim - ES

4 a 7 de Agosto

PROGRAMAÇÃO EXPOSUL 2022

VISITE NOSSOS ESTANDES DURANTE O EVENTO

Secretaria de Esportes, Lazer e Qualidade de Vida (Semesp)
Arborismo e circuito funcional.

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes)
Banco de alimentos recebendo doações de alimentos não perecíveis.

Ouidoria Municipal
Solicitação de serviços municipais e abertura de chamados

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Semcult)
Apresentação das potencialidades turísticas de Cachoeiro

Secretaria Municipal de Agricultura (Semag)
Ações voltadas ao desenvolvimento do meio rural

Eventos todos os dias
Vários horários – Pista de animais: aulas-show de preparação de bovinos para exposição, morfologia de raças leiteiras e de corte, estética de cães.

Vários horários – Compost Barn demonstrativo: mini palestras sobre o sistema de produção de leite em estâbulos de compostagem.

Vários horários – Pista Agro Test Drive: apresentações de carros offroad.

Vários horários – Fazendinha – Jogos e brincadeiras, passeios de pônei, ordenha de vacas, amamentação de bezerras.

REALIZAÇÃO

SindiRural
Cachoeiro de Itapemirim

PREFEITURA DE CACHOEIRO



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LVII - Cachoeiro de Itapemirim - sexta-feira - 05 de agosto de 2022 - Nº 6606

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 32.081

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Determinar o Cancelamento dos Empenhos e Saldos de Empenhos de Exercícios Anteriores do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, relacionados abaixo, como restos a pagar, em função da não efetivação de fornecimento e/ou prestação de serviços para os quais foram emitidos, da prescrição conforme Art. 1º do Decreto nº 20.910, de 06 de janeiro de 1932, de acordo com o artigo 68 do Decreto Federal nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, do Decreto nº 9.428, de 28 de junho de 2018, e do Decreto nº 10.535, de 28 de outubro de 2020, no valor total de **R\$ 34.339,15 (Trinta e quatro mil, trezentos trinta e nove reais, quinze centavos)**.

Nº/Ano Empenho	Credor	Valor - R\$
107/2018	DATA CI - EMP. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO CACH. ITAP	339,15
263/2021	AGENDA ASSESSORIA PLANEJAMENTO E INFORMÁTICA LTDA	34.000,00
TOTAL		34.339,15

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.082

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito, a partir de 08 de agosto de 2022, a designação da servidora MARIA APARECIDA STULZER para responder pelo cargo de Secretária Municipal de Desenvolvimento

Social, constante do Decreto nº 32.054/2022, tendo em vista o retorno da titular do cargo, a Sr.^a *Márcia Cristina Fonseca Bezerra*, que se encontra usufruindo férias.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.083

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do Processo Digital nº 47087/2022, datado de 03/08/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado **vago** o cargo de **Auxiliar de Serviços Públicos Municipais GOA II J**, até então ocupado pela servidora efetiva **GLORIETE FUZER ROMANELI**, falecida em 19 de julho de 2022, a partir de seu óbito, com base no Inciso IV do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.084

DISPÕE SOBRE A RETIFICAÇÃO DE DECRETO QUE TRATA DO ENQUADRAMENTO DE SERVIDORES COM BASE NAS LEIS MUNICIPAIS Nº 7.750/2019 E 7.756/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 47019/2022,

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**VICTOR DA SILVA COELHO**

Prefeito Municipal

RUY GUEDES BARBOSA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com
(028) - 3522 4708/99924 8144

RESOLVE:

Art. 1º Retificar a Relação Anexa do Decreto nº 29.505, de 02/06/2020, que trata de alteração da progressão e do enquadramento de servidores públicos municipais civis e do magistério público municipal, em especial com relação à servidora abaixo mencionada, passando a vigorar conforme segue:

Servidor	PESSOAL DO MAGISTÉRIO												Decreto nº
	Onze de 1ª						Leia-se						
	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	Cargo	Disciplina	Habilitação	Grupo	Nível	Referência	
Zeny Canas Ferreira	FEB 01	-	Especialização	V	2	5	FEB 01	-	Especialização	V	II	I	29870/2020

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.085

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORA PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO - SEMGOV.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo mencionada para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotada na Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico - SEMGOV, **a partir de 01 de agosto de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDORA	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Isabela Lázaro Araujo	Assessora Técnica de Nível Médio	C 5	SEMGOV

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.086

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA EXERCER CARGO EM COMISSÃO, LOTADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo **cargo em comissão**, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES, **a partir de 01 de agosto de 2022**, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido pela Lei Municipal nº 7940/22:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
Flávio Paiva dos Santos	Coordenador de Patrimônio	C 4	SEMDES

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

DECRETO Nº 32.087

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que conta do Processo Digital nº 46487/2022,

Considerando que o Sr. *Elio Carlos Silva de Miranda*, nomeado para o exercício do cargo em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil, na SEMSEG, usufruirá 30 (trinta) dias de férias no período de 01 a 30 de agosto de 2022;

Considerando que a vacância da *Coordenadoria Executiva de Defesa Civil*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Geraldo Antônio Fernandes** para responder pelo cargo em comissão de Coordenador Executivo de Defesa Civil, Padrão CE 1, na SEMSEG, *no período de 01 a 30 de agosto de 2022*, com ônus para o Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1.372/2022**DISPÕE SOBRE REASSUNÇÃO DE SERVIDOR.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos n.ºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 41606/2022, RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a reassunção da servidora **CRISTIANE MONTEIRO DA SILVA SARTORIO**, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, a partir de 1º de agosto de 2022, após licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, concedida através da Portaria n.º 1.184/2018.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 1.184/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.373/2022**DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE RESOLUÇÃO EXARADA PELO CONDECON – CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.**

O PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto n.º 31.462/2022, tendo em vista o que consta no processo n.º 46098/2022, RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Resolução n.º **006/2022**, datadas de 20 de julho de 2022, exaradas pelo CONDECON - Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

THIAGO BRINGER
Procurador-Geral do Município

CONSELHO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR – CONDECON**RESOLUÇÃO Nº 006/2022**

O plenário do CONDECON – Conselho Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor, no uso de suas competências regimentais e atribuições legais, conferidas pela Lei Federal n.º 8.078/1990, Decreto Federal n.º 2.181/1997, e Lei Municipal n.º 7078/2014, em decisão aprovada em reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2022, **RESOLVE**:

Art. 1º Aprovar o Anexo Relatório Bimestral de Atividades do CONDECON, referente ao 3º. Bimestre de 2022.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de julho de 2022.

FABIANO COSTA PIMENTEL
Presidente do Condecon

**RELATÓRIO BIMESTRAL DE ATIVIDADES
MARÇO E ABRIL DE 2022 – 3º BIMESTRE****PROGRAMA PROCON CIDADÃO**

FICHA 1
Projeto PROCON
Educação para consumo

SITUAÇÃO: INICIADO

FICHA 2
Núcleo de
Superendividamento

SITUAÇÃO: INICIADO

PROGRAMA EXCELÊNCIA DO ATENDIMENTO

FICHA 3
Projeto Modernização
Administrativa

SITUAÇÃO: EM EXECUÇÃO

FICHA 4
Projeto Aperfeiçoamento e
Capacitação do Servidor

SITUAÇÃO: INICIADO

FICHA 1 – PROCON EDUCAÇÃO PARA CONSUMO**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Solicitação junto a Secretaria Comunicação e elaboração de briefing visando apenas a criação de peças: banner, faixa, crachás, voltadas para o 9º Mutirão de Negociação a ser realizado nos dias 27, 28 e 29 de julho no parque de exposições.

- Elaboração de material didático para criação e impressão de folders referentes ao tema “Educação Financeira / Dicas Financeiras”

- Folder Núcleo Super Endividado

- Elaboração de texto educativo e informativo com orientações quanto a cobranças indevidas e bloqueio de telemarketing. As orientações serão publicadas no site oficial da prefeitura, encaminhada para divulgação junto a meios da imprensa e ainda concedida entrevista junto a TV Gazeta..

- Orientações quanto ao Cashback.

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias>

- Orientações quanto a compra Dia dos Namorados

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/dia-dos-namorados-procon-de-cachoeiro-orienta-consumidores/>

- Orientações Postos Combustíveis (preço dos combustíveis):

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-fiscaliza-postos-de-combustiveis-apos-aumento-de-precos/>

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/noticias/procon-de-cachoeiro-orienta-sobre-reducao-do-preco-dos-combustiveis/>

- Pesquisa de Preços Produtos Cesta Básica publicadas e divulgadas no site

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/cesta-basica>

- Pesquisa de Preços Combustíveis devidamente publicadas e divulgadas no site

<https://www.cachoeiro.es.gov.br/procon/pesquisas-de-precos-procon/combustivel>

- Início dos procedimentos de contratação dos Palestrantes do Seminário de Defesa do Consumidor

RECURSOS HUMANOS:
Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

EMPENHO	DATA	CRETOR	DESCRIÇÃO	VALOR DO EMPENHO
0009181	27/06/2022	MEDEIROS GARCIA PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA-ME	CONTRATO 140/2022 - CONTRATAÇÃO DA EMPRESA MEDEIROS E GARCIA PRODUÇÃO CIENTIFICA LTDA QUE DISPONIBILIZARÁ O PALESTRANTE LEONARDO GARCIA, TEMA DA PALESTRA "TRATAMENTO DO CONSUMIDOR SUPERENDIVIDADO: DIFICULDADES E DESAFIOS NA IMPLEMENTAÇÃO, A SER REALIZADA NO DIA 13 OU 14 DE SETEMBRO 2022, NO AUDITÓRIO DA FACULDADE DE DIREITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - FDCL, DURANTE O "SEMINÁRIO DE DEFESA DO CONSUMIDOR", VISANDO COMEMORAR A DATA DE PROMULGAÇÃO DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR - PROC.: 21888/2022	RS 7.000,00
TOTAL				RS 7.000,00

FICHA 2 – PROJETO NÚCLEO DE SUPERENDIVIDAMENTO**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Criação de Folder referente ao Superendividamento com dicas financeiras

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

Não há empenhos efetuados no bimestre.

FICHA 3 – PROJETO MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**ETAPAS CONCLUÍDAS:**

- Continuidade dos procedimentos para o entroncamento digital, para atender às necessidades, deste Órgão, situado à Rua Bernardo Horta, 204/210, Maria Ortiz, nesta cidade. TELEFÔNICA BRASIL S/A, CNPJ nº 02.558.157/0001-62

- Ativação e portabilidade agendada para dia 10/06/2022 às 12:00 horas para configuração do PABX (anexo) da empresa CACHOEIRO DO ITAPEMIRIM PREFEITURA(PROCON).

- Reunião realizada no dia 07/06/2022 com a presença do coordenador, Gerente de Atendimento, representante da imobiliária e Arquiteto no qual foi apresentado o projeto elaborado pelo Arquiteto para a nova sede.

- Andamento de procedimento para aquisição de 12 (scanner de mesa), visando dar efetividade e agilidade a implantação do processo eletrônico, nesta Coordenadoria

- Procedimentos de aquisição de 25 Computadores (empenho)

AÇÕES REALIZADAS NO BIMESTRE:**Sector/Ação****3º Bimestre****Atendimento**

Consumidores Atendidos (Extra Procon)	21
Abertura Direta de Reclamação:	38
Atendimento Preliminar:	498
Atendimentos Cancelados:	32
Carta de Informação Preliminar:	258
Simple Consulta – 1º Atendimento:	102
Total	949

Jurídico

Audiência Agendada	130
Audiência Cancelada	4
Audiência Reagendada	8
Audiência Não realizada	0
Realização Cancelada	0
Audiências Com Acordo	25
Acordos Homologados	0
Descum. Acordo	4
Audiências Sem Acordo	41
Audiências Sem Resultados	22
Análise Jurídica Processual (Sindec e Fiscal)	83
Total	317

Fiscalização

Notificações	66
Análises Processuais (Certidões/Réplica/Manifestação)	42
Denúncias Recebidas e Apuradas	2
Auto Constatação	7
Auto de Infração	5
Total	122
Total Geral de Ações Diretas	1388

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

EMPENHO	DATA	CRETOR	DESCRIÇÃO	VALOR DO EMPENHO
0009237	30/06/2022	ES LICITAÇÕES REGIONAIS LTDA	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:030/2022 - PROC.LICIT.:6770/2022 - PREG.ELETR.:013/2022 - PROCESSO:38572/2022.	RS 9.180,00
0008010	15/06/2022	EDSON VENTURA PAULA	DIARIA PARA VITÓRIA-ES NO DIA 15/08/2022 - CONDUIZIR SERVIDOR AO AEROPORTO DE VITÓRIA, PARA PARTICIPAÇÃO DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR COM OS MEMBROS DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SND) EM BRASÍLIA/DF - PROCESSO 35007/2022.	RS 50,00
0008011	15/06/2022	EDSON VENTURA PAULA	DIARIA PARA VITÓRIA-ES NO DIA 19/08/2022 - BUSCAR SERVIDOR NO AEROPORTO DE VITÓRIA, QUE PARTICIPOU DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA SECRETARIA NACIONAL DO CONSUMIDOR COM OS MEMBROS DO SISTEMA NACIONAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR (SND) EM BRASÍLIA/DF - PROCESSO 35007/2022.	RS 50,00
0009231	28/06/2022	ASSOCIAÇÃO COMERCIAL INDUSTRIAL DE SERVIÇOS DE CACH. DE ITAPEMIRIM-ASCICI	Contrato 150/2022 - Contratação da ACISI para locação de área expositiva de 315m², com estrutura, internet, telefonia fixa e móvel, mesas, cadeiras, climatização, mídia impressa, televisiva e falada, impressoras, almoço e lanche, para possibilitar a participação do município na realização do 9º MUTIRÃO DE NEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS, no "Parque de Exposição Carlos Caiado Barbosa", durante a XVI SEMANA DO COMÉRCIO E DO EMPREENDEDOR & FEIRA DE NEGÓCIOS E AGROTURISMO 2022 - Proc.: 28263/2022.	RS 192.150,00
0008882	23/06/2022	A DE ALMEIDA	4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 267/2018 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PABX - PREGÃO PRESENCIAL: 022/2018 - PROC. LIC.: 44117/2017 - PROC.: 20696/2022.	RS 1.899,36
TOTAL				RS 203.329,00

FICHA 4 – PROJETO APERFEIÇOAMENTO E CAPACITAÇÃO DO SERVIDOR

ETAPAS CONCLUÍDAS:

- Início dos procedimentos visando a aquisição de passagens aéreas, para os servidores, Fabiano Costa Pimentel, Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor, e Jaqueline de Andrade Schiavo, Consultora Interna, lotados nesta Coordenadoria, visando a participação na 27ª Reunião ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no dia 17 de Agosto do corrente ano, em Brasília-DF, a ser realizada presencialmente.

- Curso de capacitação para o uso do sistema pro consumidor realizado pela endc (escola nacional de defesa do consumidor) para capacitação dos técnicos do órgão no sistema de atendimento pro consumidor, conteúdos programáticos:

Módulo 1 – Apresentação dos conceitos, prazos e fases do sistema;

Módulo 2 – Pré-atendimento;

Módulo 3 – Tipos de atendimento;

Módulo 4 – Reclamação;

Módulo 5 – Cadastro de Reclamações Fundamentadas;

Módulo 6 – Gerencial;

Módulo 7 – Administrativo

INSTRUTOR: CRISTIANO MENDES RODRIGUES

RECURSOS HUMANOS:

Equipe PROCON CACHOEIRO.

RECURSOS MATERIAIS:

EMPENHO	DATA	CREDOR	DESCRIÇÃO	VALOR DO EMPENHO
0006483	16/05/2022	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), considerando o Maior Percentual de Desconto por taxa de Transação (Transaction Fee), para atender as necessidades do Procon, visando a participação na 27ª Reunião ordinária da Secretaria Nacional do Consumidor, com os membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, no dia 17 de Agosto do corrente ano, em Brasília-DF - Ata de Registro de Preços: 035/2021 - Pregão Eletrônico: 027/2021 - Proc. Lic.: 219979/2021 - Proc.: 26525/2022.	RS 3.300,00
Total				RS 3.300,00

FABIANO COSTA PIMENTEL
Presidente do Condecon

PORTARIA Nº 1.374/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022,

resolve:

Art. 1º Designar a servidora **CLEIDE PRADO DA SILVA**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADO	OBJETO	PROC. Nº
Nº 190/2022 02/08/2022	HOTEL CAIÇARA LTDA – EPP	Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Prestação de Serviços de Hospedagem no Perímetro Urbano na Cidade de Cachoeiro de Itapemirim – ES, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cachoeiro e Secretarias, através do SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, conforme descritos no Termo de Referência – Anexo I	44534/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

PORTARIA Nº 1.375/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de

suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 44585/2022, resolve:

Art. 1º Prorrogar benefício auxílio-doença concedido à servidora **DEISIDE LONGUE BUENO**, Professor PEB C, lotada na SEME, no período de 44 (quarenta e quatro) dias, a partir de 04 de junho de 2022, de acordo com laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 44585/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta à servidora mencionada, em virtude de perícia médica realizada no dia 18 de julho de 2022, conforme perícia de atestado constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 18 de julho de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 1.087/2022.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.379/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 34493/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado a concessão de licença para tratamento de saúde ao servidor abaixo mencionado, conforme atestado médico apresentado e anexo ao referido processo, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	LICENÇA	
			DIAS	INÍCIO
ALEXANDRE FERREIRA	Vigia	SEMMAT	30 DIAS	12/07/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.380/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no Processo nº 34493/2022, resolve:

Art. 1º Conceder **benefício auxílio-doença** ao servidor **ALEXANDRE FERREIRA**, Vigia, lotado na SEMMAT, no período de 60 (sessenta) dias, a partir de 11 de agosto de 2022, de acordo com relato e laudo médico deferido pela MEDTRAB Medicina e Segurança do Trabalho (Grupo Inovar), constantes nos autos do processo nº 34493/2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº 29.111/2019.

Art. 2º Conceder alta ao servidor mencionado, em virtude de perícia médica realizada no dia 12 de julho de 2022, conforme laudo médico constante no referido processo, com retorno ao trabalho a partir de 09 de outubro de 2022, nos termos do artigo 2º da Lei nº 7859/2020 e Decreto nº. 29.111/2019

Art. 3º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.381/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A GESTANTE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar autorizado à servidora abaixo mencionada, a concessão de **LICENÇA A GESTANTE**, no período de 180 (cento e oitenta) dias, conforme atestado médico apresentado e anexo ao processo mencionado, nos termos do art. 101 da Lei nº 4.009/1994, alterado pela Lei nº 6.102/2008 e Lei nº 7350/2015.

SERVIDORA	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
BRUNA PAIVA DE OLIVEIRA TOSTA	SEME	25/07/2022	46431/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.382/2022

CONSIDERA DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE CASAMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, resolve:

Art. 1º Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor abaixo mencionado, no período de 08 (oito) dias, em virtude de **CASAMENTO**, nos termos do Art. 56, Inciso II e Art. 152, Inciso

I, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
FRANCISLANE NICOMEDIO DE ARAUJO FERREIRA	SEMDES	29/07/2022	46893/2022

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.383/2022

ALTERA PERÍODO DE FÉRIAS CONSTANTE NO ANEXO DA PORTARIA Nº 1.444/2021, QUE TRATA DA ESCALA DE FÉRIAS DOS SERVIDORES E EMPREGADOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, A SEREM USUFRUÍDAS NO DECORRER DO ANO DE 2022.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, **resolve:**

Art. 1º Alterar o período de férias do servidor relacionado abaixo e constante nos anexos da Portaria nº 1.444/2021, que trata da escala de férias dos servidores e empregados públicos municipais, a serem usufruídas no decorrer do ano de 2022.

SERVIDOR	CARGO	LOTAÇÃO	ONDE SE LÊ	LEIA-SE	PROC. Nº
			PERÍODO DE FÉRIAS	PERÍODO DE FÉRIAS	
LUCIANA DE PAULO CAMPOS FIGUEIRA	Ajudante Geral	SEMGOV	01/09/2022 a 30/09/2022	16/09/2022 a 30/09/2022 e 17/10/2022 a 01/11/2022	45326/2022

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.384/2022

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS PRÊMIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 43766/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora **SILVÂNIA MENEZES BAZETH**, Professor PEB C, Especialização Ciências, Nível III, Referência

J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, FÉRIAS PRÊMIO referente ao Decênio 2011/2021, no período de 06 (seis) meses, a partir de 1º de agosto de 2022, nos termos do artigo 75 c/c artigo 76, da Lei nº 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, modificados pela Lei nº 4967/2000.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.385/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 31.463/2022, tendo em vista o que consta no processo nº 43343/2022, **RESOLVE:**

Art. 1º Considerar autorizado à servidora **LIGIANNY BREDA CAIADO**, Auxiliar de Serviço de Unidade de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **redução de carga horária** para 07 horas/dia para cuidar de dependente, no período de 25 de julho de 2022 até 25 de julho de 2023, com base nos pareceres contidos no processo nº 43343/2022 e nos artigos 9º e 10 da Lei nº 7.757/2019.

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 1.389/2022

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 31.473/2022, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **IVANELIA MORAES LINS**, lotada na SEMCULT, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo mencionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 191/2022 03/08/2022	ALESSANDRA GUALBERTO BIATO	Contratação da artista ALESSANDRA GUALBERTO BIATO, para Apresentação Musical-Trio, do Grupo Bamba do Samba, nos dias 12/08 e 21/10/2022, com duração de 2h cada, visando a participação no evento "Sextou na Praça", na Praça de Fátima – Circo da Cultura, conforme Edital 004/2021	43165/2022

Art. 2º Compete à servidora, designada como fiscal do contrato em comento, fiscalizar a execução, relatando ao gestor do contrato os incidentes contratuais para que tome as providências cabíveis, além das demais atribuições legais a ele inerentes:

I - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob sua responsabilidade e emitir respectivos relatórios.

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário.

III – Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua responsabilidade.

IV – Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, cuidando para que o valor do contrato não seja ultrapassado.

V – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade.

VI – Autorizar, formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada.

VII – Manter, sob sua guarda, cópia dos processos de contratação.

VIII – Confrontar os preços e quantidades constantes da Nota Fiscal com os estabelecidos no contrato.

IX - Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual.

X - Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato.

XI – Receber e atestar Notas Fiscais e encaminhá-las à unidade competente para pagamento.

Art. 3º O fiscal nomeado deverá providenciar cópia do contrato, do edital, do projeto básico ou do termo de referência, da proposta da empresa vencedora da licitação, sem prejuízo de outros documentos que entender necessários ao exercício da fiscalização.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 03 de agosto de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2021

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, CONVOCA os candidatos que já entregaram documentos, realizaram exame admissional para a assinatura de Contrato Administrativo de Direito Público para prestação de serviços essenciais temporários na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 08 de agosto de 2022, segunda-feira, no horário disposto neste instrumento convocatório, na sede da Secretaria Municipal de Administração, situada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96, Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães - 1º andar, Centro, nesta cidade.

Nome	Cargo	Data	Horário
Roney Conrado Rodrigues	Profissional de Educação Física	08/08/2022	14:00

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de agosto de 2022.

LORENA VASQUES SILVEIRA
Secretária Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2022.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SEMO, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES.

CONTRATADA: CONSTRUTORA ITAIPAVA EIRELI-EPP.

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência, execução e alteração do quantitativo do objeto, com o acréscimo e a inserção de novos itens à planilha básica das obras do contrato nº 011/2022, “Contratação de empresa para execução da obra de reforma e adequação do CRAS ZUMBI - Cachoeiro de Itapemirim/ES”, com fundamento nos arts. 57, §1º, e 65, ambos da Lei nº 8.666/1993.

VALOR: R\$ 123.657,73 (cento e vinte e três mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e setenta e três centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes do presente Termo, correm com recursos, conforme segue:

FICHA: 4576

FONTE: 2911000100011

PRAZO: prorrogar os prazos de vigência e execução em 137 (cento e trinta e sete) dias e em 120 (cento e vinte) dias, respectivamente, a contar do término da vigência.

DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022.

SIGNATÁRIOS: Delandi Pereira Macedo – Secretário Municipal de Obras, Maria Aparecida Stulzer – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social em Exercício e Maria Cláudia Cardoso Braconi – Representante da Contratada.

PROCESSO: 33690/2022.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 095/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

CONTRATADA: ROMPENDO EM FÉ LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA-ME.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução e de vigência do Contrato 095/2021, bem como a INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE, que versa o Art. 43. da Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, nos termos de sua Cláusula Quarta e Cláusula sexta, respectivamente.

DO LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE:

4.1. O Contrato nº 095/2021 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, com a inclusão de cláusula que versa o Art. 43. da Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, assim:

Parágrafo Único: Mediante a Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, a contratada deverá conceder livre acesso de servidores do concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, aos documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela união faça a gestão de conta bancária específica do convênio.

PRAZO: Fica prorrogada o prazo de execução do contrato visando a realização do ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” para os dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, no Ginásio de Esportes Ferração, neste município e a vigência de 22/09/2022 até 31/03/2023.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira - Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Thiago Coelho Scherrer de Souza - Sócio da Contratada.**PROCESSO:** 230879/2021.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 127/2021.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**CONTRATADO:** MANOEL NASCIMENTO MACHADO.**OBJETO:** PRORROGAÇÃO do prazo de execução e de vigência do Contrato 127/2021, bem como a INCLUSÃO DA CLÁUSULA DE LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE, que versa o Art. 43. da Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, nos termos de sua Cláusula Décima e Cláusula Sétima, respectivamente.**DO LIVRE ACESSO DOS SERVIDORES CONCEDENTE:**

4.1. O Contrato nº 127/2021 tem sua redação alterada, em comum acordo e de livre vontade pelas partes, com a inclusão de cláusula que versa o Art. 43. da Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, assim:

Parágrafo Único: Mediante a Portaria Interministerial nº424, de 30 de dezembro de 2016, a contratada deverá conceder livre acesso de servidores do concedente, bem como dos órgãos de controle interno e externo, aos processos, aos documentos, informações, registros contábeis e locais de execução, referente ao objeto contratado, inclusive nos casos em que a instituição financeira oficial não controlada pela união faça a gestão de conta bancária específica do convênio.

PRAZO: Fica prorrogada o prazo de execução do contrato visando a realização do ENCONTRO DE CAPOEIRISTAS “MESTRE SALATIEL” para os dias 20, 21 e 22 de janeiro de 2023, no Ginásio de Esportes Ferração, neste município e a vigência de 30/12/2022 até 31/03/2023.**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Manoel Nascimento Machado – Contratado**PROCESSO:** 237735/2021.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 192/2022.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.**CONTRATADO:** BANCO DAYCOVAL S.A.**OBJETO:** Credenciamento de instituições financeiras interessadas na concessão de crédito pessoal (empréstimo e/ou financiamento), mediante consignação em folha de pagamento, em condições especiais, com redução de juros em comparação aos praticados no mercado, aos servidores públicos (efetivo, comissionado, estatutário, celetista e contrato administrativo) da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim.**PRAZO:** 12 meses.**DATA DA ASSINATURA:** 04/08/2022.**SIGNATÁRIOS:** Lorena Vasques Silveira – Secretária Municipal de Administração, Ricardo da Silva e Clésio Vander Montovani – Procuradores do Contratado.**PROCESSO:** nº 229256/2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: RP INFORMÁTICA LTDA EPP.**OBJETO:** Aquisição de 02 aparelhos telefônicos sem fio para suprir as necessidades da Controladoria Geral do Município/Ouvidoria Municipal.**VALOR:** R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Artigo. 24, II.**PROCESSO:** 43135/2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

CONTEMPLADO: Instância de Governança Regional de Turismo REGIÃO SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ CONVENTION & VISITORS BUREAU.**OBJETO:** Promoção do desenvolvimento turístico na Região Turística SUL CAPIXABA DOS VALES E CAFÉ.**VALOR:** R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**RESPALDO:** Art. 31, da Lei nº 13.019 de 31 de julho de 2014, regulamentada pelo Decreto Municipal n.º 27.391 de 05 de dezembro de 2017.**PROCESSO:** 18888/2022**PROTOCOLO:** 18839/2022

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de agosto de 2022.

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS MOREIRA**Secretária Municipal de Cultura e Turismo****Decreto Nº 30.093/01.01.2021**

COMUNICADO DE CREDENCIAMENTO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021 DE CREDENCIAMENTO DE ARTISTA - BIÊNIO 2021/2022.

Comunicamos para os devidos fins que se fizerem necessários, conforme o resultado da Ata nº 006 do Edital de Chamamento Público nº 004/2021 de Credenciamento de Artista - Biênio 2021/2022, resultante da reunião da Comissão Permanente para Avaliação de Propostas de Editais da SEMCULT, nomeada pela Portaria n.º 372/2022 composta por servidores da SEMCULT, em epígrafe que se reuniu de forma presencial conforme previsto no Edital 004/2021, e que realizou a análise do credenciamento das propostas do presente edital conforme referida Ata.

Assim, diante dos projetos credenciados, informa-se o artista ora contratado para o evento denominado **Festa Agostina** será **Giovane Ramos de Oliveira**, atividade – **Contratação de Apresentação Musical – Trio**, com duração de 2 h no valor de **R\$2.000,00 (dois mil reais)**, que será realizada no dia 19/08/2022, às 18 h, no dia 07 de abril de 2022 na localidade de Pacotuba.

Em, 04/08/2022

FERNANDA MARIA MERCHID MARTINS**Secretária Municipal de Cultura e Turismo**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

**ATA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (CMCT)**

No auditório do Novo Apogeu Educacional, localizado na Av. Jones dos Santos Neves, 208 - Maria Ortiz, às 14:00 horas, do dia 27 de junho de 2022, deu-se início aos trabalhos através da presente reunião presencial.

Convidados: Tendo em vista que todos os membros foram devidamente convidados através de e-mails, iniciamos os trabalhos, com o total de 11 (onze) representatividades, dentre elas, Poder Público e Sociedade Civil.

Representando o Poder Público: 1. Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico – Semdec: Alexandre Gregio Gasparini; 2. Secretaria Municipal de Fazenda - Semfa: Geyson Gonçalves Roza; 3. Secretaria Municipal de Educação - Seme: Lethicia Aparecida Prucoli Ravani; 4. Secretaria Municipal de Governo e Planejamento Estratégico – Semgov: Mônica Bruneli de Souza; 5. Secretaria Municipal de Urbanismo, Mobilidade e Cidade Inteligente – Semurb: Waldinar Fortes Marques; 6. Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – Semcult: Danilo Busato Monjardim;

Representando a Sociedade Civil: 1. Instituição de Ensino Superior- IES modalidade presencial: Maria Lúcia de Freitas Lima; 2. Associação Capixaba de Tecnologia – Action – Regional Sul: Roubledo Demiam Gasoni; 3. Sindicato das Empresas Particulares de Ensino do Estado do Espírito Santo – Sinepe - ES - Região Sul: Fábio Rabbi Bortolini; 4. Superintendência Regional de Educação Cachoeiro de Itapemirim: Giovana Pessini Dilem Scherrer; 5. Movimento Empresarial Sul Espírito Santo – Messes: Ricardo Coelho de Lima.

ORDEM DO DIA: Eleição do Vice-presidente do CMCT; Apresentação do resultado da 1ª Reunião do Comitê Gestor do Plano de Intervenção do Ecossistema de Inovação de Cachoeiro de Itapemirim; Apresentação e aprovação do novo Cronograma de Reuniões do CMCT, de julho a dezembro de 2022; e Frequência dos membros.

DEBATES: A abertura da reunião deu-se pelo Senhor Alexandre dando as boas-vindas a todos os representantes, e justifica a ausência do Senhores Wesley e William, do Sindicato Rural, Senhor Maxwell, da Petrus, do Senhor Celmo e da Senhora Sebastiana, do Cetemag, do Senhor Leonardo, do Sindifer, e da Senhora Sandra, da Semag, na presente reunião.

Inicia a pauta fazendo a eleição do Vice-presidente. O Senhor Waldinar sugere que a função seja preenchida por um representante da Sociedade Civil, o que prontamente é aceito por todos os presentes. Fica eleita, por unanimidade dos presentes, a Senhora Maria Lúcia.

Passando a 2ª Pauta, faz um breve resumo do que aconteceu na 1ª Reunião do Comitê Gestor:

O Comitê Gestor está dentro do Conselho Municipal de Ciência e Tecnologia (CMCT), e que seu objetivo é estruturar a gestão para o ecossistema de inovação de Cachoeiro, que integra os diversos atores e aproxima as demais áreas prioritárias.

Terá como escopo de atuação: Foco: ecossistema de inovação de Cachoeiro; Governança: autônoma para garantir a continuidade das políticas públicas; Representativa, forte e atuante; Formada de entidades públicas e privadas/pessoas; Diversidade, evitando concentração de muitas pessoas da mesma entidade; Presença de empresas privadas (pequenas, médias e grandes); A qualquer

tempo, interessados em fazer parte do Comitê Gestor, poderão participar, desde que autorizado pelo referido Comitê.

Fala da importância do coordenador e da secretária-executiva no referido Comitê. Informando, ainda, que, por unanimidade, o Senhor Ricardo foi eleito o coordenador do Comitê Gestor, pelo período de 6 meses. Após, esse período, eleição para a escolha do coordenador, que poderá ser reeleito.

Fala da Composição do Comitê: Alexandre (Semdec – CMCT); Leandro (Semdec – CMCT); Ricardo (Messes - CMCT); Waldinar (Semurb – CMCT); Roubledo (Action - CMCT); Maria Lúcia (CU São Camilo - CMCT); Leandro (IFES - CMCT) e Celmo (Sindirochas – CMCT). Secretária-executiva – Magali (Semurb).

Informa que a periodicidade das reuniões será mensal, com duração máxima de duas horas, não devendo conflitar com as reuniões do CMCT. Agendas: dias 11/07/22, das 14 às 16h; 09/08/22 – 14h às 16h; e 12/09/22, das 14h às 16h. A agenda das demais reuniões, será definida na 2ª Reunião do Comitê Gestor. O Local será a sede do Messes.

A secretária-executiva Magali ficará encarregada de fazer as atas da reunião, bem como, encarregada de avisar aos membros do Comitê, dos dias e horários da reunião, devendo para esse fim, montar um grupo por meio do aplicativo de WhatsApp.

Em relação a proposta de divisão dos grupos de trabalho, ficou assim definido:

- GT Inovação e ICTI: Senhores Waldinar, Maria Lúcia, Celmo e Roubledo, trabalhando a estratégia priorizada na referida Vertente.

- GT Programas e Ações: Senhores Alexandre, Leandro Mascarello, Ricardo e Leandro Marochio, trabalhando a estratégia priorizada na referida Vertente.

- GT Políticas Públicas e Capital: ainda não será trabalhado. Definido também que a entrega do Plano Consolidado de Intervenção no Ecossistema de Inovação de Cachoeiro acontecerá dia 29/07/22, às 20 horas, tendo sua apresentação feita pelo Senhor Luís Cláudio Magnago Andrade, na 16ª Feira de Negócios e do Empreendedor, no Parque de Exposições “Carlos Caiado Barbosa”. Definido, ainda, que o Sebrae autorizou a impressão do Plano bem como sua disponibilização em meio digital.

Quanto a terceira pauta, informa que a mudança do dia da reunião, da última segunda-feira do mês, para a última quarta-feira do mês, é uma solicitação do Senhor Elcio, e, tendo em vista a importância da sua participação, coloca para apreciação o seguinte Cronograma de Reuniões do CMCT: Julho, dia 27; Agosto, dia 31; Setembro dia 28, Outubro, dia 26; Novembro, dia 30; e Dezembro, dia 21. Mantendo o mesmo horário de início, às 14 horas, e sempre na última quarta-feira do mês, exceto no mês de dezembro. Em seguida, por unanimidade dos presentes, o novo Cronograma de Reuniões é aprovado.

Finalizando a ordem do dia, fala da Frequência dos Membros. Que é muito importante a participação de todos e, que, a representatividade que tiver membros, que não possam participar das reuniões, que sejam substituídos por novos indicados para o bom andamento dos trabalhos do Conselho.

E por não haver mais nada a tratar, depois de lida e em conformidade, a presente ata vai por mim que a secretarici e transcrevi, Senhor Waldinar Fortes Marques e pelos demais membros presentes. Aprovado portanto o texto da ata.

Alexandre Gregio Gasparini
Presidente do CMCT - Semdec
Geyson Gonçalves Roza

Semfa
Letícia Aparecida Prucoli Ravani
 Seme
Mônica Bruneli de Souza
 Sengov
Waldinar Fortes Marques
 Semurb
Danilo Busato Monjardim
 Semcult
Maria Lúcia de Freitas Lima
 São Camilo
Roubledo Demiam Gasoni
 Action – Regional Sul
Fábio Rabbi Bortolini
 Sinepe - ES - Região Sul
Giovana Pessini Dilem Cherrer
 Superintendência Regional de Educação
Ricardo Coelho de Lima
 Messes

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2022 CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- a) Reunir TODA a documentação listada no item 9.5, alíneas “ I ” a “ XXXV ” do Edital 02/2022;
- b) Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, **NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO**;
- c) Preencher o formulário de remessa de documentos, assinalando com (X) os documentos tratados na forma do item acima e com (N) aqueles que não forem pertinentes à situação do candidato, incluindo-o como primeiro documento transformado em arquivo de **FORMATO PDF**;
- d) Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, **em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-no-02-2022/**, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR-DISTRITOS	Período de 12 h do dia 05/08 até 12 h do dia 08/08/22
PROFESSOR (PEB-A) - NIVEL SUPERIOR-SEDE	Período de 12 h do dia 05/08 até 12 h do dia 08/08/22
PROFESSOR (PEB-C) - GEOGRAFIA-DISTRITOS	Período de 12 h do dia 05/08 até 12 h do dia 08/08/22

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em

PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2022 CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2022 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR)-SEDE	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - ENSINO REGULAR (NIVEL SUPERIOR)-DISTRITOS	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL-DISTRITOS	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) - DEFICIENCIA VISUAL-SEDE	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCIONAIS-SEDE	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - ARTES - OUTRAS LICENCIATURAS-SEDE	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - INGLES-SEDE	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - INGLES-DISTRITOS	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - LINGUA PORTUGUESA-SEDE	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO-DISTRITOS	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-D) - PEDAGOGO-SEDE	05/08/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Agosto de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
 Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – 02/2021
CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS
CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA AS FUNÇÕES

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de ENTREGA DE DOCUMENTOS, que, em obediência aos Protocolos Sanitários da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) decorrente da Pandemia (COVID-19) deverá ocorrer, exclusivamente, por meio da utilização do e-mail institucional seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, devendo o candidato adotar as seguintes providências:

- Reunir TODA a documentação listada no item 8.5, alíneas “I” a “VII” do Edital 02/2021;
- Transformar a referida documentação em um **único** arquivo de **FORMATO PDF**, atentando-se para os documentos que contém dados em frente e verso, NÃO PODENDO SER ENVIADO VIA DRIVE BLOQUEADO;
- Enviar o arquivo composto na forma dos itens acima para o e-mail seme.processoseletivo@edu.cachoeiro.es.gov.br, indicando no campo “assunto”: Documentos – Nome do Candidato – Função, em atendimento a última publicação disponível em https://www.cachoeiro.es.gov.br/cp_edital/seme-processo-seletivo-simplificado-escolas-de-tempo-integral/, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA REMESSA DE DOCUMENTOS EM ARQUIVO PDF	
FUNÇÃO	DATA
PROFESSOR (PEB-B) SALA RECURSOS MULTIFUNCAIONAIS (151 até 175)	Período de 12 h do dia 05/08 até 12 h do dia 08/08/22

É de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento do formulário discriminativo dos documentos transformados em PDF, bem assim a prévia verificação da integridade e legibilidade deles.

A constatação de remessa de arquivo acompanhado de vírus ou arquivo de conteúdo nocivo à funcionalidade do sistema implica eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções previstas em lei. Acusaremos o recebimento em até 5 dias úteis.

Após a conferência dos documentos, será divulgado o resultado dela, bem assim informado aos candidatos cuja documentação seja considerada satisfatória, data e horário para realização de exames admissionais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO – Nº 02/2020
CHAMADA PARA ESCOLHA DE VAGAS

A Secretária Municipal de Educação, no uso de suas atribuições, em cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo nº 02/2020 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de **ESCOLHA DE VAGAS**, no dia e horários estipulados neste instrumento de chamada, a ser

realizada via procedimento eletrônico, pela Plataforma *Google Meet*, conforme cronograma que segue:

CRONOGRAMA PARA ESCOLHA DE VAGAS	
FUNÇÃO	DATA E HORÁRIO
PROFESSOR (PEB-A) - NÍVEL SUPERIOR - DISTRITOS	05/08/2022 às 09 horas
PROFESSOR (PEB-C) - GEOGRAFIA - DISTRITOS	05/08/2022 às 09 horas

Os candidatos classificados receberão, através do e-mail informado no ato de inscrição, o link para acesso à Plataforma *Google Meet*.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Agosto de 2022

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

JUSTIFICATIVA PARA DISPENSA DE
CHAMAMENTO PÚBLICO

DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO NA OFERTA DE ESTÍMULOS ADICIONAIS DE APRENDIZAGEM PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

CONSIDERANDO o dever de oferta de serviços educacionais, na forma e condições estabelecidas nos artigos 205 a 214 da Constituição Federal e na Lei de Diretrizes da Educação Nacional – Lei 9394, de 20 de dezembro de 1996;

CONSIDERANDO a necessidade de otimização da prática docente, objetivando a redução da perda cognitiva em relação aos conteúdos transmitidos de forma não presencial no período da PANDEMIA – COVID 19;

CONSIDERANDO que, nos termos do preceito constitucional acima citado, ao fazer alusão à colaboração, autoriza que a sociedade civil organizada, representada por associações comunitárias, entidades religiosas e organizações não-governamentais, possa, em conjunto com o Estado, realizar o trabalho em comum de educar as pessoas;

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação;

CONSIDERANDO que, conforme demonstrado no Processo Administrativo nº 17729/2022, a Associação Bem Comum constitui organização da sociedade civil, com reconhecida expertise em assessoria pedagógica, resultando em comprovada melhora dos níveis de aprendizagem;

CONSIDERANDO que os artigos 30, 31 e 32 da Lei Federal 13.019/2014, o § 4º do artigo 8º do Decreto Municipal nº 27.319, de 05 de dezembro de 2017, possibilitam a Administração Pública dispensar o chamamento público;

Justificamos a dispensa do Chamamento Público para a formalização do termo de cooperação com a Associação Bem Comum para a oferta de assessoria técnica em relevo.

Desta forma, em atendimento ao que dispõe o art. 32, parágrafo 2º, Lei Federal 13.019/2014, segue a presente para publicação e conhecimento geral, podendo os interessados apresentarem, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, impugnação devidamente fundamentada.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de agosto de 2022.

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA

CNPJ: 39.707.683/0001-57

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS LTDA., CNPJ/MF 39.707.683/0001-57 Rua Asa-branca, n.º 56 – Waldemar Hauer, Londrina – Estado do Paraná, CEP86.030-470, Email: licitacao@gtmehospitalar.com.br Tel: (43)3336-9222 THYAGO SPAINI LOPES.

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00008	ERIMAX SOFT	PCT	114.975	0,56	64.386,00
	Descrição do objeto COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 ESTÉRIL 13 FIOS COM FIO RADIOPACO EM ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU ESTÉRIL 13 fios com fio radiopaco em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado, estéril; embalado em papel grau cirúrgico em pacote com 10 unids, esterilizadas por oxido de etileno. (apresentar amostra)				
00042	ERIMAX SOFT	PCT	38.325	0,56	21.462,00
	Descrição do objeto COMPRESSA GAZE 7,5 X 7,5 ESTÉRIL 13 FIOS COM FIO RADIOPACO EM ALGODÃO PURO E BRANCO, SEM FALHAS OU ESTÉRIL 13 fios com fio radiopaco em algodão puro e branco, sem falhas ou fiapos soltos 13 fios por cm quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de 8 dobras, sem filamento radiopaco; medindo 7,5 x 7,5 cm; com formato quadrado, estéril; embalado em papel grau cirúrgico em pacote com 10 unids, esterilizadas por oxido de etileno. (apresentar amostra).				
000125	FARMATEX	UND	20	149,50	2.990,00
	REANIMADOR MANUAL - AMBÚ ADULTO AMBÚ, CAPACIDADE PARA VOLUME TOTAL DE RESPIRAÇÃO DE 1500 ML, COM RESERVATÓRIO DE O2, TIPO RESSUSCITADOR, SUPERFÍCIE TEXTURADA QUE PERMITE AO SOCORRISTA AGARRÁ-LO FIRMEMENTE EM QUALQUER CIRCUNSTÂNCIA E MANIPULÁ-LO FACILMENTE COM UMA SÓ MÃO, FABRICADO EM SILICONE, AUTOCLAVÁVEL, POSSUIR VÁLVULA DE SEGURANÇA, MÁSCARA E CONECTOR. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO E TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE.				
Valor total por extensão: Oitenta e oito mil e oitocentos e trinta e oito reais.				88.838,00	

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e Thyago Spaini Lopes - Sócio

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022-FMS – Pregão Eletrônico nº 010/2022.

FORNECEDOR REGISTRADO: MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A.

CNPJ: 07.752.236/0004-76

ID: 2022.016E0500001.01.0008

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **Materiais de Uso Médico-Hospitalar**, mediante Sistema de Registro de Preço, conforme quantitativo, especificações e demais condições constantes do Termo de Referência - Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico nº 010/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A. CNPJ/MF nº: 07.752.236/0004-76 Rua Itambé, nº 88, Bairro Jardim Presidente Dutra, CEP 07.171-200, Guarulhos/SP, Email: contratos@medilive.com.br Tel: (51)3718-7600, CÉSAR AUGUSTO GOMES NEUMANN

Lote	Marca	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00028	FRONTINENSE	CX	13.085	15,51	202.948,35
	Descrição do objeto LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO GRANDE(G), NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100 %, FORMATO ANA tamanho grande(g), não estéril, em material latex natural 100 %, formato anatômico, textura homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, apirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação interior: com talco, comprimento: aproximado 25cm, amidiestra, descartável, acondicionado em embalagem de material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, com registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392 - caixa com 100 unidades				
00028	FRONTINENSE	CX	16.013	15,51	248.361,63
	Descrição do objeto LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO MÉDIO(M), NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100 %, FORMATO ANATÔ tamanho médio(m), não estéril, em material latex natural 100 %, formato anatômico, textura homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, apirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação interior: com talco, comprimento: aproximado 25cm, amidiestra, descartável, acondicionado em embalagem de material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, com registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392 - caixa com 100 unidades				
00028	FRONTINENSE	CX	14.561	15,51	225.841,11
	Descrição do objeto LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO PEQUENO(P), NÃO ESTÉRIL, EM MATERIAL LATEX NATURAL 100 %, FORMATO ANA tamanho pequeno(p), não estéril, em material latex natural 100 %, formato anatômico, textura homogênea, propriedades físicas: alta sensibilidade ao tato, boa elasticidade, resistente a tração, atóxica, apirogênica, punho: arredondado de forma a manter perfeita adaptação, lubrificação interior: com talco, comprimento: aproximado 25cm, amidiestra, descartável, acondicionado em embalagem de material que garanta a integridade do produto, deverá conter identificação do material, dados fabricante/importador, número lote, condições de armazenamento e demais instruções, com registro no ministério da saúde conforme resolução rdc nº 185, de 22/10/2001, anvisa e suas alterações, fabricação: de acordo com legislação atual vigente e atendimento a norma nbr 13392 - caixa com 100 unidades				
00028	ROBISA	PAR	4.815	1,10	5.296,50
	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 6,5 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOA tamanho 6,5 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoaergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par				
00028	ROBISA	PAR	10.125	1,10	11.137,50
	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 7.0 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOA tamanho 7.0 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoaergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par				

	ROBISA	PAR	15.000	1,10	16.500,00
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 7.5 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 7.5 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoalergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.				
00028	ROBISA	PAR	11.063	1,10	12.169,30
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.0 A. D., CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPO tamanho 8.0 a. d., cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoalergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par.				
00028	ROBISA	PAR	7.313	1,10	8.044,30
00028	LUVA CIRÚRGICA - ESTÉRIL TAMANHO 8.5 - CIRÚRGICA ESTÉRIL, CONFECCIONADA EM LATEX NATURAL, HIPOALERGÊ tamanho 8.5 - cirúrgica estéril, confeccionada em latex natural, hipoalergênica, formato anatômico, antiderrapante, ter flexibilidade, resistência a tração, e sensibilidade tátil compatível com a finalidade, punho reforçado na borda, lubrificada com pó bioabsorvível pelo organismo (atóxico), embalada em envelope contendo 1 par, com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitir a abertura e transferência com técnica asséptica, constando os dados de identificação, procedência, data de fabricação/esterilização, prazo de validade, nr. de lote e registro no ministério da saúde. - unidade equivalente a embalagem contendo 1 par				
Valor total por extenso: Setecentos e trinta mil e duzentos e noventa e oito reais e sessenta e nove centavos.					730.298,69

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 04/08/2022

SIGNATÁRIOS: Alex Wingler Lucas – Secretário Municipal de Saúde e César Augusto Gomes Neumann - Gerente de Mercado Público

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 250746/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão de Pregão do Fundo Municipal de Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

Pregão Eletrônico nº. 21/2022 - SRP – Licitação nº 954503

ID(CIDADES):2022.016E0500001.01.0011

(lotes destinados à participação exclusiva entre microempresas e empresas de pequeno porte e lotes destinados à ampla participação entre todos os interessados)

Objeto: Aquisição de Alimentação Preparada Tipo Marmitex, Com e Sem Refrigerante.

Abertura das propostas: 8:00h do dia 18/08/2022

Início da Sessão Pública: 9:00h do dia 18/08/2022

O procedimento licitatório será realizado no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cachoeiro.es.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04 de agosto de 2022

ODAIR JOSÉ PIN
Pregoeiro

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, através da CPL, torna pública a realização do certame licitatório: **Concorrência Pública nº 003/2022** – Proc. nº 254.078/2021. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE ÁREAS VERDES INSERIDAS NO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM (ES).** Data/horário para recebimento/protocolo dos envelopes no dia 06/09/2022, até 12h30min. Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º andar – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. Data/horário da sessão pública: **06/09/2022 às 13h.** Local: Av. Brahim Antônio Seder, nº. 96 / 3º and – Sala de Licitação – Centro, Centro Admin. “Hélio Carlos Manhães”, nesta cidade. O edital estará disponível na Subsecretaria de Gestão de Suprimentos e no site www.cachoeiro.es.gov.br/licitacao.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 04/08/2022.

ERICK MOREIRA DE AGUIAR
Presidente da CPL

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 419/2022

DESIGNA FISCAL DO CONTRATO Nº 16/2022, O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – CMCI, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Designar o servidor público **MARCO JOÃO ANDRADE MOARAES**, ocupante do cargo comissionado de Coordenador de Orçamento, Planejamento e Contrato, para acompanhar e fiscalizar o Contrato de contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços terceirizados – fornecimento de mão de obra, sem o fornecimento do material necessário a execução dos serviços de natureza contínua, em regime de horas e piso salarial definidos pelo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho da categoria, conforme processo de nº 1832/2022, contrato de nº 16/2022, nos termos do artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Único – Substituirá o fiscal, em caso de impedimento e/ ou ausência, o ocupante do cargo de Diretor Geral da CMCI.

Art. 2º As principais atribuições do fiscal do contrato ora designado são:

- I – Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais;
- II – Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições e a execução dos serviços;
- III – Zelar pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados;
- IV – Verificar se os preços e quantitativos estão de acordo com o pactuado;

V – Indicar eventuais glosas;

VI – Dar ciência à Diretoria Administrativa do vencimento do contrato com 90 (noventa) dias de antecedência;

VII – Dar ciência a Presidência Legislativa de qualquer irregularidade/ilegalidade detectada na fiscalização após os devidos registros das solicitações não atendidas;

VIII – Verificar regularidade fiscal do contratado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 04 de Agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente CMCI

PORTARIA Nº 420/2022.

DISPÕE SOBRE FOLGA DE ANIVERSÁRIO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar o afastamento da servidora abaixo mencionada, a título de Folga de Aniversário, nos termos da Lei 6718/2012, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Total Dias	Data Folga	Data Retorno
Ivana Márcia Ramos	01	19/08/2022	20/08/2022

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de agosto de 2022.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

SERRALHERIA SERRANA LTDA-ME, CNPJ 01.210.682/0001-20 , torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal do Meio Ambiente - SEMMA - **RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 090/2014**, vencimento 29/04/2022 processo **13435/2022**, para a atividade: 5.10 Serralheria (fabricação de portas, portões, grades e outras estruturas metálicas de pequeno porte). Av. Theodorico Ferraço,20 Parque das Laranjeiras,Cachoeiro de Itapemirim-ES.
Protocolo: 3442022FAT
DAM:12846

EXTRATO DE LICENÇA

FUNDIÇÃO MUNDIAL LTDA, CNPJ 07.470.286/0001-18, torna público que **OBTEVE** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA - **RENOVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO LO Nº 126/2014**, por meio do Processo nº 11439/2014 , válida até 03/07/2027, para as atividades de (8.01) Serrarias e/ou fabricação de artefatos e estrutura de madeira, bambu, vime, junco, xaxim, palha trançada ou cortiça e afins, sem pintura e/ou outras proteções superficiais (ferramentas, móveis, chapas e placas de madeira compensada ou prensada, revestida ou não com material plástico, entre outros), exceto para aplicação rural e (5.05) Fabricação de estruturas metálicas, sem tratamento superficial químico ou termoquímico, situada Rua Euclides Bazoni,s/nº, São Joaquim, no Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3762022FAT

DAM:13704

EXTRATO DE LICENÇA

METAFILL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA, CNPJ 39.640.032/0001-97, torna público que **REQUEREU** da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA -**LICENÇA AMBIENTAL DE OPERAÇÃO (POR PROCEDIMENTO CORRETIVO)**, para a atividade 5.06 - Fabricação e/ou manutenção de estruturas metálicas e/ou artefatos de metais ou ligas ferrosas, ou não ferrosas, laminados, extrudados, trefilados, inclusive móveis, máquinas, aparelhos, peças, acessórios, tanques, reservatórios e outros recipientes metálicos de caldeira, com tratamento superficial químico ou termoquímico;5.08 - Reparação, retífica lanternagem e/ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, com pintura por aspersão, incluindo oficinas mecânicas; 22.05 - Pátio de estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, estocagem, armazém ou depósito exclusivo para blocos de rochas ornamentais, localizada Rua Presidente Getúlio Vargas Nº 33 A 51 Bairro: Aeroporto, Cidade: Cachoeiro de Itapemirim.

Protocolo: 3982022FAT

DAM: 13878



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.